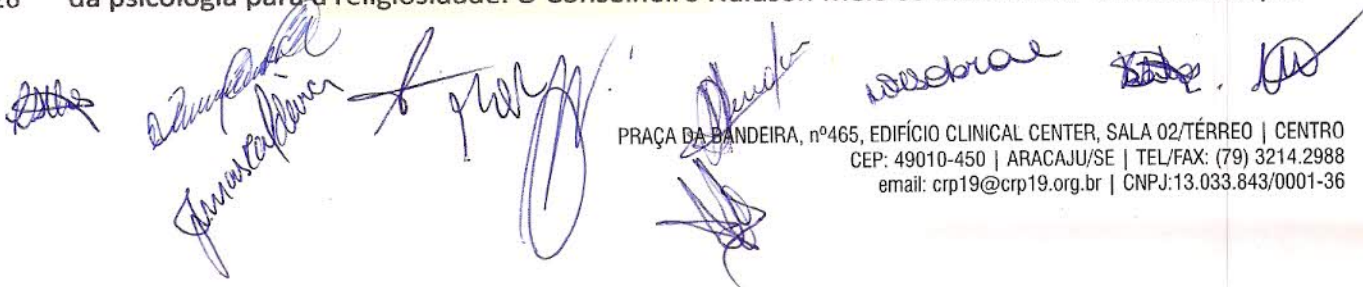




Ata da 2ª Reunião Plenária de 2014 do II Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região, realizada no dia quinze de fevereiro de dois mil e quatorze, em Aracaju SE.

1 Aos quinze dias do mês de fevereiro e dois mil e quatorze, às dezesseis horas e trinta minutos,
2 realizou-se a Segunda Reunião Plenária Ordinária do Exercício de 2014 do II Plenário do
3 CRP19, em sua sede à Praça da Bandeira, 465, Edifício Clinical Center, Sala 02, Bairro Centro,
4 Aracaju/SE. Fizeram-se presentes os conselheiros Adriano Ferreira Barros; Lidiane dos Anjos
5 Santos; Beatrice de Carvalho Marques; Guilherme do Nascimento Caldeira; Jacqueline Maria
6 A. S. Caldeira; Poliana Reis de Oliveira; Sandra Raquel Santos de Oliveira; Naldson Melo
7 Santos; Jameson Pereira Silva; Alberto de Jesus Orge; Karla Melo Santos; André Luiz
8 Mandarino Borges; a Orientadora Fiscal Marcela Flores Cardoso Sobral e o Gerente
9 Administrativo Henrique David A. Mendonça. O Conselheiro Presidente Adriano Barros iniciou
10 a reunião com a leitura do e-mail da Psicóloga Roberta Elias Manna CRP/ SP 51342-8, o qual
11 pede providências do CRP19 sobre um vídeo da psicóloga Fernanda Nunes, CRP 19/1654
12 divulgado nas redes sociais. Nesse vídeo, a psicóloga Fernanda Nunes, se apresenta como
13 profissional de psicologia e como professora substituta da Universidade Federal do Sergipe,
14 Faculdade de Psicologia, fazendo uso de sua titulação, seu cargo e sua habilitação como
15 psicóloga devidamente ligada ao CRP19, para abordar sua crença religiosa, inclusive divulga
16 seu número de inscrição no CRP19. O conselheiro Adriano Barros questionou se todos tinham
17 assistido ao vídeo e se a mesma deveria ser convocada para uma orientação. Todos
18 informaram assistiram o vídeo. O Conselheiro André Mandarino solicitou a palavra para
19 informar que no seu ponto de vista, não houve infração ao código de ética e que não seria
20 necessário uma convocação da psicóloga para uma orientação. A Orientadora Fiscal Marcela
21 Flores, também concordou com o Conselheiro André Mandarino, informando que não houve
22 infração ao código de ética. O Conselheiro Guilherme Caldeira também concorda que não
23 houve infração, mas sugeriu que a psicóloga deveria ter conhecimento da denúncia. Já para a
24 Conselheira Jacqueline Caldeira, deveria ter a orientação para uma prevenção. A Conselheira
25 Sandra Raquel diz que houve sim infração ao código de ética, porque a profissional se utilizou
26 da psicologia para a religiosidade. O Conselheiro Naldson Melo se manifestou informando que





27 toda denúncia tem que ser apurada. Já para o Conselheiro Guilherme Caldeira, nem toda
28 denúncia deverá ser apurada. A Conselheira Beatrice também se manifestou, sugerindo rever
29 o vídeo para uma nova análise e concorda com um esclarecimento a psicóloga. O Conselheiro
30 André Mandarin de pronunciou que a princípio solicitar esclarecimento à psicóloga sobre o
31 ocorrido. Sendo assim, deliberou-se pela convocação da psicóloga. A Comissão de Orientação
32 e Fiscalização irá iniciar o processo de orientação e encaminhar para Comissão de Orientação
33 e Ética para as devidas providencias. O Conselheiro Adriano Barros continuou a reunião com a
34 leitura dos Ofícios Circulares do CFP de Nº 001-14 sobre a 4ª Conferência Nacional de Saúde
35 do Trabalhador e Trabalhadora (CNSTT); Nº 0013-14/ASCOM, solicitando indicações de nomes
36 para compor a Comissão Editorial da revista Psicologia Ciência e Profissão; Nº 0017-14/DIR
37 sobre o Relatório de Gestão (Prestação de Contas) do exercício de 2013, informando que o
38 prazo final para entrega do relatório é até o dia 15 de março de 2014. Continuou com a
39 solicitação de divulgação do Curso de Capacitação em Psicologia que será realizado nos dias
40 29 e 30 de março de 2014. Após a análise do conteúdo, deliberou-se pela divulgação do
41 evento. Continuou com a solicitação do psicólogo Francisco de Assis Furtado para criação de
42 criação de Grupo de Trabalho; Psicologia, Educação e Movimento Sociais. Após análise de
43 todos, será necessário que o solicitante refaça o projeto com o cronograma das atividades
44 para encaminhamento a próxima plenária, onde será feita uma nova análise para aprovação
45 ou não da solicitação. Em seguida, foram apresentadas as solicitações de novas inscrições
46 definitivas, provisórias, transferências, secundária, reativação de pessoa física e inscrição de
47 pessoa jurídica. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a
48 tratar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, Henrique
49 David Alves de Mendonça, Gerente Administrativo, secretariando exclusivamente esta
50 reunião e pelos demais presentes.